



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Exportação de Animais Vivos por Via Marítima: Impactos e Riscos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Vania Plaza Nunes, Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal;
- o Senhor George Sturaro, Diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas da Mercy For Animals no Brasil;
- a Senhora Leticia Filpi, Coordenadora do Grupo de Advocacia Animalista Voluntária e Consultora Jurídica da Agência de Notícias de Direitos Animais;
- a Doutora Maira Luiza Spanholi, Professora na Universidade do Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública "Exportação de Animais Vivos por Via Marítima: Impactos e Riscos" visa informar o Parlamento sobre os diversos e graves problemas que perpassam essa atividade econômica. Serão abordados os seguintes tópicos: (i) sofrimento animal durante o transporte marítimo; (ii) riscos ambientais e à segurança marítima e portuária representados pelos navios transportadores



de animais vivos; (iii) poluição do ar e das águas, exposição ao desmatamento e outros problemas socioambientais associados à exportação de animais vivos; (iv) impactos econômicos da exportação de animais vivos; (v) fundamentos jurídicos para a proibição da exportação de animais vivos por via marítima.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2951019285>